



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000074/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007376/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.190/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, E A EMPRESA UP BRASIL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP E SENHA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, E **DEMAIS SECRETARIAS** doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **UP BRASIL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, com sede estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, Conjunto 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP: 01.451-914, neste ato pelo seu representante legal, por bastante procuração, **Sra. ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS**, brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF nº 055.089.226-52 e portador do C. I. nº 8.796.587 – PC/MG, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente **Termo Aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 378/2022 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS OU ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O NOVO PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME DESCRITO NO REQUERIMENTO DA FISCAL DO CONTRATO COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA E POSTERIOR AUTORIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO MESMO PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS**, tendo início a partir do dia 14 de outubro 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 03 (três) meses é **R\$ 1.008.480,00 (um milhão oito mil quatrocentos e oitenta reais)**, sendo distribuídos da seguinte forma:

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922
RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO
Email:contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- * **Secretaria Municipal de Administração** = R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais);
- * **Secretaria Municipal de Governo** = R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais);
- * **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** = R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais);
- * **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** = R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais);
- * **Secretaria Municipal de Fazenda** = R\$ 258.720,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte reais);
- * **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer** = R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil quarenta reais);
- * **Procuradoria Geral do Município** = R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil seiscentos reais);
- * **Coordenadoria de Comunicação** = R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais);
- * **Controladoria Geral** = R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais); cuja taxa de administração corresponde a – 8,20% (oito vírgulas vinte por cento negativo), e serão pagos efetivamente de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo aditivo correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Governo - Projeto/Atividade: 2.190: Concessão de Auxílio Alimentação a Servidor Público - Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 170400000000: Transferência da União referente a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Projeto/Atividade: 2.042: Concessão de Auxílio Alimentação a Servidor Público - Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 170400000000: Transferência da União referente a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais.

Secretaria Municipal de Administração - Projeto/Atividade: 2.121: Concessão de Auxílio Alimentação a Servidor Público - Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 170400000000: Transferência da União referente a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Projeto/Atividade: 2.066: Concessão de Auxílio Alimentação a Servidor Público - Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 170400000000: Transferência da União referente a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais.

Secretaria Municipal de Fazenda - Projeto/Atividade: 2.181: Concessão de Auxílio Alimentação a Servidor Público - Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 170400000000: Transferência da União referente a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais.

Procuradoria Geral do Municipal - Projeto/Atividade: 2.094: Concessão de Auxílio Alimentação a Servidor Público - Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 170400000000: Transferência da União referente a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais.

Controladoria Geral do Município - Projeto/Atividade: 2.103: Concessão de Auxílio Alimentação a Servidor Público - Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 170400000000: Transferência da União referente a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Projeto/Atividade: 2.113: Concessão de Auxílio Alimentação a Servidor Público - Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 170400000000: Transferência da União referente a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais.

Coordenadoria de Comunicação Institucional - Projeto/Atividade: 2.190: Concessão de Auxílio Alimentação a Servidor Público - Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 170400000000: Transferência da União referente a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 10 de outubro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

FABRÍCIO CORDEIRO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

MICHELE BAIENSE VENTURIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATANTE

FELIPE MARTINS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

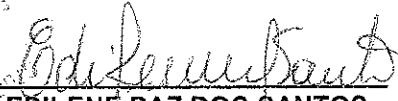
RODRIGO LISBOA CORRÊA
PROCURADOR MUNICIPAL
CONTRATANTE


FLÁVIO MATOS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edilene Paz dos Santos
Controladora Geral
do Município
Decreto Nº 00581/2023


EDILENE PAZ DOS SANTOS
CONTROLADORA MUNICIPAL
CONTRATANTE


SKARLADY RANGEL FERNANDES
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONTRATANTE

ANDRESA ROCHA Assinado de forma digital
por ANDRESA ROCHA
CROSARA CROSARA
DOMINGOS:0550 DOMINGOS:05508922652
8922652 Dados: 2023.10.10
16:40:19 -03'00'

ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS
UP BRASIL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.959.392/0001-46
CONTRATADA

